



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 113/2010

Nomeia o Sr. Jonas da Silva para exercer o cargo efetivo de Vigilante, referência CE- 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jonas da Silva para exercer o cargo efetivo de Vigilante, referência CE-02, com efeitos financeiros retroativos a 03/11/2010.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 10 de novembro de 2010

Mauro Garcia
Presidente